

Portaria Conjunta nº. 380/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA | NOME | NOTA |
|-------------------|------------------------|-------|
| ASSISTENTE DO SUS | | |
| 58311 | Ivani Gomes de Almeida | 9,90 |
| 96540 | Joanice Jardim Andrade | 10,00 |

Registrada
Publicada
Cumpra-se.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Cuiabá, MT, 21 de julho de 2008.